



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

**TERMO DE DOAÇÃO N. 05/2023**

**SEI N. 0015493-90.2023.6.17.8000**

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS N. 05/2023, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE E O CENTRO DE RECONDICIONAMENTO DE COMPUTADORES/CRC-RECIFE, NESTE ATO REPRESENTADO PELO INSTITUTO DE INOVAÇÃO E ECONOMIA CIRCULAR, NA FORMA ABAIXO:**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, com endereço na Avenida Governador Agamenon Magalhães, n. 1160, Graças, Recife/PE, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, inscrito no CPF/MF sob o n. 051.466.234-49, portador da Carteira de identidade n. 880.925 SSP/PE e, de outro lado, o **CENTRO DE RECONDICIONAMENTO DE COMPUTADORES/CRC-RECIFE**, indicado pela Coordenação-Geral de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações, neste ato representado pelo **INSTITUTO DE INOVAÇÃO E ECONOMIA CIRCULAR**, associação inscrita no CNPJ sob o n. 30.968.521/0001-06, com sede na Rua Jorge Tasso Neto, nº 318, Apipucos, Recife/PE, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado pelo seu Diretor Executivo, Domingos Sávio de França, inscrito no CPF/MF sob o n. 575.922.093-49, portador da Carteira de identidade n. 198.360.890 SSP/CE (doc. SEI n. 2373194 e 2378670), nos termos da Lei n.º 14.479/2022, do inciso II, alínea "a", do art. 76 da Lei n. 14.133/2021, no art. 8º do Decreto n. 9.373/2018, de 11/05/2018, alterado pelo Decreto n. 10.340, de 06/05/2020, Instrução Normativa/IN TRE-PE n.º 67/2022, bem como no Pronunciamento n. 552/2023, de 20/07/2023 (doc. SEI n. 2272092) e no Parecer n. 916/2023 (doc. SEI n. 2392328), ambos da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral-ASJUR e conforme a Decisão Desembargadores (doc. SEI n. 2341640) para celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO dos bens listados no Lote MELMAN, **ANEXO I** (doc. SEI n. 2409076), e **ANEXO II** - Termo Específico ao Termo de Doação, os quais integram este instrumento, independentemente de transcrição, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo tem por objeto a doação de bens móveis considerados como inservíveis e classificados como antieconômicos, ao Centro de Recondicionamento de Computadores/CRC-RECIFE, indicados pela Coordenação-Geral de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações, neste ato representado pelo Instituto de Inovação e Economia Circular, avaliados em R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste Termo dar-se-á a partir de sua assinatura até o recebimento pelo **DONATÁRIO**, dos bens móveis doados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO DOADOR**

I - Entregar os bens ofertados neste Termo, observando as regras ditadas pela legislação em vigor.

II - Prestar os esclarecimentos necessários e atender às solicitações do **DONATÁRIO**, quando viáveis.

III - Abster-se de gerar atrasos na entrega dos bens doados.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

I - Fornecer dados, informações e apoios necessários ao recebimento dos bens doados.

II - Responsabilizar-se pela remoção dos bens no depósito do **DOADOR**, localizado na Avenida Cônsul Vilaes Fragoso, Bairro de San Martin, n. 291, Recife/PE, QG-Bongi.

III - Pagar quaisquer despesas provenientes da remoção dos bens ora doados ou relacionadas à transferência de propriedade dos referidos bens ao seu patrimônio.

IV - Remover os bens doados no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de assinatura deste Termo.

V - Responsabilizar-se para que a destinação final dos bens inservíveis seja ambientalmente adequada, mediante assinatura do Termo Específico ao Termo de Doação, nos termos do § 6.º do art. 27 da Instrução Normativa TRE-PE n.º 67/2022, conforme **ANEXO II** deste instrumento.

Parágrafo único - Caso o **DONATÁRIO** não cumpra o prazo estabelecido no inciso acima, os bens listados no Lote MELMAN, **ANEXO I** (doc. SEI n. 2409076) serão imediatamente revertidos em favor do Doador.

## CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo de Doação será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis após a sua assinatura, nos termos do art. 94 da Lei n. 14.133/2021.

## CLÁUSULA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

É dever das partes cumprir os regramentos sobre o tratamento de dados pessoais e a sua proteção, estabelecidos pela Lei n. 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, bem como pelas respectivas Políticas de Proteção de Dados, devendo ser observadas, ainda, no tratamento de dados decorrente deste Termo de Doação, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

Parágrafo Primeiro - Na eventualidade de não mais poder cumprir a obrigação prevista no *caput*, o **DONATÁRIO** deverá, de modo formal, comunicar imediatamente ao **DOADOR** que terá o direito de rescindir o presente Termo de Doação sem qualquer ônus.

Parágrafo Segundo - É vedada a utilização de dados pessoais compartilhados em decorrência deste Termo de Doação, para finalidade distinta de seu objeto, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Parágrafo Terceiro - O **DOADOR**, conforme o caso concreto, fica obrigado a informar, no prazo de 24 (vinte quatro) horas ao **DONATÁRIO**, e este deverá informar ao titular dos dados, e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao titular dos dados eventualmente compartilhados em decorrência da tramitação de informações ora formalizada, em consonância com as providências dispostas no art. 48 da Lei n. 13.709/2018 (LGPD).

Parágrafo Quarto - Para a execução do objeto deste Termo de Doação, em observância ao disposto na Lei Federal n. 13.709/2018 (LGPD), na Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Federal n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e ao princípio da transparência, o representante do **DOADOR**, bem como o do **DONATÁRIO**, ficam cientes do acesso e da divulgação pelo TRE-PE de dados pessoais dos seus representantes, tais como nome, número do CPF e RG.

Parágrafo Quinto - O não cumprimento do estipulado nesta cláusula pelas PARTES ensejará a rescisão do presente Termo de Doação.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - O **DONATÁRIO** aceita a presente doação no estado em que se encontram os bens, assumindo, a partir desta data, os direitos de propriedade a eles referentes, que doravante passam a integrar seu patrimônio.

II - Os bens ora doados destinam-se exclusivamente para os fins e uso do interesse social do **DONATÁRIO**.

### **CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

Será competente para dirimir as questões decorrentes deste Termo de Doação o foro da Justiça Federal no Recife da Seção Judiciária de Pernambuco, nos termos do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento eletronicamente.

**DOADOR: UNIÃO/TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE**  
**DESEMBARGADOR ELEITORAL ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**  
**PRESIDENTE DO TRE/PE**

**DONATÁRIO: CENTRO DE RECONDICIONAMENTO DE COMPUTADORES/CRC-RECIFE**  
**INSTITUTO DE INOVAÇÃO E ECONOMIA CIRCULAR**  
**DOMINGOS SÁVIO DE FRANÇA**  
**DIRETOR EXECUTIVO**

**ANEXO I – TERMO DE DOAÇÃO N. 05/2023**  
**(doc. SEI n. 2409076)**

LOCALIZADO NO BLOCO 2, 1º PAVIMENTO, ÁREA 02 (Acesso pela porta 31)

Nº de Ordem	Tombo	Descrição	Situação do Bem	Observação
1	27549	NOTEBOOK	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
2	31275	NOTEBOOK	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
3	31284	NOTEBOOK	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
4	36643	LEITOR CÓDIGO BARRAS	Antieconômico	-
5	36644	LEITOR CÓDIGO BARRAS	Antieconômico	-
6	36647	LEITOR CÓDIGO BARRAS	Antieconômico	-
7	36650	LEITOR CÓDIGO BARRAS	Antieconômico	-
8	36651	LEITOR CÓDIGO BARRAS	Antieconômico	-
9	36656	LEITOR CÓDIGO BARRAS	Antieconômico	-
10	36659	LEITOR CÓDIGO BARRAS	Antieconômico	-
11	37295	NOTEBOOK	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
12	37300	NOTEBOOK	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
13	37308	LEITOR CÓDIGO BARRAS	Antieconômico	-
14	37317	LEITOR CÓDIGO BARRAS	Antieconômico	-
15	37320	LEITOR CÓDIGO BARRAS	Antieconômico	-
16	37322	LEITOR CÓDIGO BARRAS	Antieconômico	-
17	37323	LEITOR CÓDIGO BARRAS	Antieconômico	-
18	37333	LEITOR CÓDIGO BARRAS	Antieconômico	-
19	37385	SWITCH PARA REDES	Antieconômico	-
20	37387	SWITCH PARA REDES	Antieconômico	-
21	37391	SWITCH PARA REDES	Antieconômico	-
22	37393	SWITCH PARA REDES	Antieconômico	-
23	37394	SWITCH PARA REDES	Antieconômico	-
24	37395	SWITCH PARA REDES	Antieconômico	-
25	37396	SWITCH PARA REDES	Antieconômico	-
26	37397	SWITCH PARA REDES	Antieconômico	-
27	37400	SWITCH PARA REDES	Antieconômico	-
28	37403	SWITCH PARA REDES	Antieconômico	-
29	37408	SWITCH PARA REDES	Antieconômico	-
30	37409	SWITCH PARA REDES	Antieconômico	-
31	37410	SWITCH PARA REDES	Antieconômico	-
32	37411	SWITCH PARA REDES	Antieconômico	-

33	37414	SWITCH PARA REDES	Antieconômico	-
34	37415	SWITCH PARA REDES	Antieconômico	-
35	37418	SWITCH PARA REDES	Antieconômico	-
36	37420	SWITCH PARA REDES	Antieconômico	-
37	37423	SWITCH PARA REDES	Antieconômico	-
38	37426	SWITCH PARA REDES	Antieconômico	-
39	37430	SWITCH PARA REDES	Antieconômico	-
40	37432	SWITCH PARA REDES	Antieconômico	-
41	37433	SWITCH PARA REDES	Antieconômico	-
42	39436	CPU	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
43	41401	LEITOR CÓDIGO BARRAS	Antieconômico	-
44	43469	CPU	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
45	43887	NOTEBOOK	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
46	43888	NOTEBOOK	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
47	43890	NOTEBOOK	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
48	43892	NOTEBOOK	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
49	43893	NOTEBOOK	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
50	43894	NOTEBOOK	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
51	43896	NOTEBOOK	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
52	43900	NOTEBOOK	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
53	43903	NOTEBOOK	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
54	43906	NOTEBOOK	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
55	43911	NOTEBOOK	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
56	47085	SWITCH PARA REDES	Antieconômico	-
57	47087	SWITCH PARA REDES	Antieconômico	-
58	47088	SWITCH PARA REDES	Antieconômico	-
59	47089	SWITCH PARA REDES	Antieconômico	-
60	47095	SWITCH PARA REDES	Antieconômico	-
61	47098	SWITCH PARA REDES	Antieconômico	-
62	47101	SWITCH PARA REDES	Antieconômico	-
63	47104	SWITCH PARA REDES	Antieconômico	-
64	47105	SWITCH PARA REDES	Antieconômico	-
65	47106	SWITCH PARA REDES	Antieconômico	-
66	47107	SWITCH PARA REDES	Antieconômico	-
67	47108	SWITCH PARA REDES	Antieconômico	-
68	47115	SWITCH PARA REDES	Antieconômico	-
69	47116	SWITCH PARA REDES	Antieconômico	-





218	49416	CPU	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
219	49417	CPU	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
220	49521	CPU	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
221	49538	CPU	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
222	49548	CPU	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
223	49556	CPU	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
224	49558	CPU	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
225	49565	CPU	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
226	49568	CPU	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
227	49675	CPU	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
228	49679	CPU	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
229	49687	CPU	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
230	49699	CPU	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
231	49702	CPU	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
232	49711	CPU	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
233	49720	CPU	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
234	53717	CPU	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
235	53721	CPU	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
236	53722	CPU	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
237	53723	CPU	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
238	53725	CPU	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
239	53728	CPU	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
240	53735	CPU	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
241	53746	CPU	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
242	53750	CPU	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
243	53754	CPU	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
244	53758	CPU	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
245	53773	CPU	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
246	53775	CPU	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
247	53780	CPU	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
248	53792	CPU	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
249	53795	CPU	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
250	53818	CPU	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
251	53865	CPU	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
252	53869	CPU	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
253	53884	CPU	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
254	53885	CPU	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização

255	53889	CPU	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
256	53900	CPU	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
257	53905	CPU	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
258	53907	CPU	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
259	53910	CPU	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
260	53914	CPU	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
261	53920	CPU	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
262	53927	CPU	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
263	53949	CPU	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
264	53959	CPU	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
265	53979	CPU	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
266	53981	CPU	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
267	54002	CPU	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
268	54003	CPU	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
269	54018	CPU	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização
270	56253	CPU	Antieconômico	Impossibilidade de Atualização

## ANEXO II - TERMO ESPECÍFICO AO TERMO DE DOAÇÃO

"O INSTITUTO DE INOVAÇÃO E ECONOMIA CIRCULAR, inscrito no CNPJ sob o n. 30.968.521/0001-06, com sede na Rua Jorge Tasso Neto, 318, Apipucos, Recife/PE, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo, Domingos Sávio de França, inscrito no CPF/MF sob o n. 575.922.093-49, portador da Carteira de identidade n. 198.360.890 SSP/CE (doc. SEI n. 2378670), nos termos do inciso II, alínea "a", do art. 76 da Lei n. 14.133/2021, nos arts. 8º e 14º, do Decreto n. 9.373/2028, de 11/05/2018, alterado pelo Decreto n. 10.340, de 06/05/2020, **COMPROMETE-SE** a atender o que se determina a IN ° 67/2022 do TRE-PE, em seu Art. 27, § 6º:

"Art. 27. Os bens móveis e os ativos intangíveis inservíveis, cujo reaproveitamento seja considerado inconveniente ou inoportuno, serão alienados em conformidade com a legislação aplicável às licitações e aos contratos no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, sendo indispensável a sua avaliação prévia pela Comissão.

[...]

§ 6º Os(As) alienatários(as) e beneficiários(as) da transferência dos bens móveis inservíveis serão responsáveis pela destinação

final, ambientalmente adequada, desses bens, mediante assinatura de termo específico para este fim, conforme termo de doação."

O INSTITUTO DE INOVAÇÃO E ECONOMIA CIRCULAR  
CNPJ n. 30.968.521/0001-06



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, Presidente**, em 18/12/2023, às 15:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Sávio de França, Usuário Externo**, em 19/12/2023, às 09:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2410699** e o código CRC **82AB2BD0**.

0015493-90.2023.6.17.8000

2410699v4

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023

Nº PAD 1879/2020 - Originário do Acordo de Cooperação Técnica 033/2020. Partícipes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ e FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA. CNPJ: 77.737.831/0001-75. Objeto: prorrogação do Acordo de Cooperação Técnica - Gralha Confere pelo período de 18 (dezoito) meses. Valor: SEM VALOR. Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: de 09/01/2024 a 08/07/2025. Data de Assinatura: 19/12/2023. Des. Wellington Emanuel Coimbra de Moura Presidente

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2023

Nº PAD 1529/2019 - Originário do Contrato 16/2020. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratada: MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA. CNPJ da Contratada: 77.998.912/0001-29. Objeto: a retificação do 4º TA e 5º TA, bem como a repactuação de 2023 ao contrato de prestação de serviços de vigilância armada e desarmada para as unidades do TRE-PR (capital e interior do estado do Paraná). Sem Valor. Fundamento Legal: artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 22/12/2023 a 22/04/2025. Data de Assinatura: 22/12/2023. Daniele Cristine Forneck Franzini Diretora-Geral

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2023 - UASG 070010 - TRE-PE

Número do Contrato: 86/2012.

Nº Processo: 0000527-35.2017.6.17.8000.

Nono Termo Aditivo ao Contrato n. 086/2012. SEI n. 0000527-35.2017.6.17.8000. CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e LEONILDO CABOCLLO DA SILVA. CPF/MF n.º 836.181.714-04. OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato n. 86/2012, pelo período de 01/01/2024 até 31/12/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo Único da Cláusula Segunda do instrumento contratual. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 50.296,86, para o período de vigência de 01/01/2024 a 31/12/2025, a ser reajustado nos termos do item 1.2, do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato citado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 167661 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado de Pernambuco; Natureza da despesa/Subelemento da despesa: 3390.36.15 - Outros Serviços de Pessoa Física/ Locação de imóveis; Valor da Despesa: R\$ 50.296,86. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2023. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Orson Santiago Lemos, Diretora-geral e pela Contratada, Leonildo Caboclo da Silva, Proprietário.

(COMPRASNET 4.0 - 26/12/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2023 - UASG 070010 - TRE/PE

Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Comodato n. 75/2008. SEI n. 0000980-30.2017.6.17.8000. CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e o MAURI FERNANDES ALVES CORREIA. CPF/MF nº. 174.125.604-68. OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do citado pelo período de 01/01/2024 até 31/12/2025. INCLUSÃO da Cláusula Décima Oitava no Contrato n. 75/2008, relativa à proteção de dados pessoais, e Renumeração das seguintes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.709/2018 (LGPD), Resolução TSE n. 23.650/2021, Resolução TRE-PE n. 390/2021 e parágrafo único da Cláusula Segunda do referido Contrato. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 19.482,84, para o período de vigência de 01/01/2024 a 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 167661 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado de Pernambuco. Natureza da despesa/Subelemento da despesa: 3390.36.15 - Outros Serviços de Pessoa Física/ Locação de imóveis. Valor da despesa: R\$ 19.482,84. DATA DE ASSINATURA: 26/12/2023. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Orson Santiago Lemos, Diretor-Geral e pela Contratada, Mauri Fernandes Alves Correia, Locador.

(COMPRASNET 4.0 - 26/12/2023).

## EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação n.º 07/2023. SEI n.º 0014058-81.2023.6.17.8000. DOADOR: União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE-PE. DONATÁRIO: CENTRO DE RECONDICIONAMENTO DE COMPUTADORES/CRC-RECIFE, neste ato representado pelo INSTITUTO DE INOVAÇÃO E ECONOMIA CIRCULAR. CNPJ: 30.968.521/0001-06. OBJETO: a doação de bens móveis considerados como inservíveis e classificados como antieconômicos. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.479/2022, do inciso II, alínea "a", do art. 76 da Lei n. 14.133/2021, no art. 8º do Decreto n. 9.373/2018, de 11/05/2018, alterado pelo Decreto n. 10.340, de 06/05/2020, Instrução Normativa/IN TRE-PE n.º 67/2022. VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até o recebimento pelo DONATÁRIO, dos bens móveis doados. VALOR ATRIBUÍDO AOS BENS DOADOS: R\$ 35.000,00. DATA DE ASSINATURA: 19/12/2023. SIGNATÁRIOS: pelo Doador, Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, Presidente do TRE-PE, e pelo Donatário, Domingos Sávio de França, Diretor Executivo.

## EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação n.º 06/2023. SEI n.º 0008883-09.2023.6.17.8000. DOADOR: União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE-PE. DONATÁRIO: CENTRO DE RECONDICIONAMENTO DE COMPUTADORES/CRC-RECIFE, neste ato representado pelo INSTITUTO DE INOVAÇÃO E ECONOMIA CIRCULAR. CNPJ: 30.968.521/0001-06. OBJETO: a doação de bens móveis considerados como inservíveis e classificados como antieconômicos. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.479/2022, do inciso II, alínea "a", do art. 76 da Lei n. 14.133/2021, no art. 8º do Decreto n. 9.373/2018, de 11/05/2018, alterado pelo Decreto n. 10.340, de 06/05/2020, Instrução Normativa/IN TRE-PE n.º 67/2022. VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até o recebimento pelo DONATÁRIO, dos bens móveis doados. VALOR ATRIBUÍDO AOS BENS DOADOS: R\$ 23.000,00. DATA DE ASSINATURA: 19/12/2023. SIGNATÁRIOS: pelo Doador, Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, Presidente do TRE-PE, e pelo Donatário, Domingos Sávio de França, Diretor Executivo.

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação n.º 05/2023. SEI n.º 0015493-90.2023.6.17.8000. DOADOR: União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE-PE. DONATÁRIO: CENTRO DE RECONDICIONAMENTO DE COMPUTADORES/CRC-RECIFE, neste ato representado pelo INSTITUTO DE INOVAÇÃO E ECONOMIA CIRCULAR. CNPJ: 30.968.521/0001-06. OBJETO: a doação de bens móveis considerados como inservíveis e classificados como antieconômicos. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.479/2022, do inciso II, alínea "a", do art. 76 da Lei n. 14.133/2021, no art. 8º do Decreto n. 9.373/2018, de 11/05/2018, alterado pelo Decreto n. 10.340, de 06/05/2020, Instrução Normativa/IN TRE-PE n.º 67/2022. VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até o recebimento pelo DONATÁRIO, dos bens móveis doados. VALOR ATRIBUÍDO AOS BENS DOADOS: R\$ 82.800,00. DATA DE ASSINATURA: 19/12/2023. SIGNATÁRIOS: pelo Doador, Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, Presidente do TRE-PE, e pelo Donatário, Domingos Sávio de França, Diretor Executivo.

## SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE n.º 2023NE0667 emitida em 18/12/2023. SEI nº 0027049-89.2023.6.17.8000. CONTRATADA: EXEBR INFORMÁTICA LTDA. Valor: R\$ 223.856,22. OBJETO: Equipamentos de TIC - Telefonia. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 039/2023 deste TRE-PE. PTRES: 167661. Elemento de despesa: 4490.52.47.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE n.º 2023NE0666 emitida em 18/12/2023. SEI nº 0020003-49.2023.6.17.8000. CONTRATADA: PERNAMBUCO SINALIZAÇÃO EM LETREIROS E PLACAS LTDA. Valor: R\$ 490,00. OBJETO: Material de Sinalização Visual e Outros. FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 21/2023 vinculada ao Pregão Eletrônico nº 22/2023 deste TRE-PE. PTRES: 167661. Elemento de despesa: 3390.30.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL  
ASSESSORIA JURÍDICA

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2023.0.000034550-1. CONTRATO Nº 99/23. OBJETO: fornecimento de 38 estantes em aço - item 06. CONTRATADA: SM MÓVEIS DE ITABORÁI LTDA-ME. CNPJ sob o nº 11.674.091/0001-67. FUND. LEGAL: Lei nº 14.133/2021. VALOR TOTAL: R\$ 22.420,00, conforme nota de Empenho nº 854, de 11/12/23. Vigência: de 28/12/2023 a 31/05/2024. ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52.42. PROGRAMA DE TRABALHO: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, do orçamento vigente do TRE-RJ.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 2023.0.000033159-4. OBJETO: Convênio, sem ônus para o Tribunal, de cooperação institucional e apoio às atividades realizadas pelo TRE-RJ, por meio de ações de orientação, prevenção e extinção de incêndio, de modo a instituir canal de relacionamento que propicie maior integração entre os partícipes com a cessão de 4 (quatro) bombeiros militares para atuar nos prédios administrativos do TRE-RJ (sede, Núcleo Administrativo - NUAD/CAJU e Central de Armazenamento de Urnas Eletrônicas - CAUE). PARTES: União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - TRE-RJ, e o Governo do Estado do Rio de Janeiro. FUND. LEGAL: art. 365 da Lei 4.737/65, art. 21, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 435/21 (alterada pela Resolução CNJ nº 515/23 do CNJ, e art. 72, § 19, do Decreto Estadual nº 47/18, com a redação dada pelo Decreto Estadual nº 47.168/20 do Governo do Estado do Rio de Janeiro. PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/12/2023 até 19/12/2024. ASSINATURA: Pelo TRE-RJ — Desembargador João Ziraldo Maia, e pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, Governador Cláudio Bomfim de Castro e Silva.

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 2023.0.000007536-9

A Sra. Diretora-Geral torna pública a homologação da Dispensa destinada à aquisição de base de sustentação com distribuição de tomadas elétricas para preparo e inseminação de urnas eletrônicas, sendo vencedora a empresa Tecno 2000 Indústria e Comércio Ltda., CNPJ 21.306.287/0001-52, pelo valor de R\$ 151.900,00. FUND. LEGAL: Art. 75, III, da Lei 14.133/21.

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA  
Diretora-Geral

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023

Processo 2023.0.000030410-4.

A Sra. Diretora-Geral torna pública a homologação da licitação mediante Pregão Eletrônico nº44/23, realizado com vistas à prestação do serviço de fornecimento e instalação de revestimento acústico para os ambientes do plenário e do auditório da nova sede do TRE/RJ, localizada na Rua da Alfândega, 48, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tendo como vencedora a licitante C DIAS LTDA., pelo preço total de R\$ 182.870,00 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta reais).

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA  
Diretora-Geral

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PAE n. 40.462/2023. Objeto: Inscrição de 6 (seis) servidores no curso "DESAFIOS PRÁTICOS PARA A APLICAÇÃO SEGURA DA LEI Nº 14.133/2021". Contratada: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ n. 86.781.069/0001-15. Preço total: R\$ 14.904,00. Fundamentação Legal: art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n. 8.666/1993. Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0042. Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Subitem 48. Reconhecimento: Geraldo Luiz Savi Júnior - Secretário de Administração e Orçamento, em 22/12/2023. Ratificação: Gonsalo André Agostini Ribeiro - Diretor-Geral, em 22/12/2023.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PAE n. 40.516/2023. Objeto: Inscrição de até 30 (trinta) servidores na "Oficina Design Legal: Inovação na comunicação e aplicação da linguagem simples". Contratada: WE GOV - TREINAMENTO PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ n. 21.922.841/0001-26. Preço total: R\$ 28.000,00. Fundamentação Legal: art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n. 8.666/1993. Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0042. Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Subitem 48. Reconhecimento: Geraldo Luiz Savi Júnior - Secretário de Administração e Orçamento, em 26/12/2023. Ratificação: Gonsalo André Agostini Ribeiro - Diretor-Geral, em 26/12/2023.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 78/2023

Objeto: Aquisição de 100 (cem) roteadores de dados. Data do julgamento: 12/12/2023. Empresa vencedora: EMBRATEC COMERCIO E SERVICOS LTDA.

HELOÍSA HELENA BASTOS SILVA LÜBKE  
Pregoeira

(SIDEAC - 26/12/2023) 070020-00001-2023NE999999

